

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE PONTÃO -RS

ENDEREÇO: RUA CORONEL BARROSO S/N, CENTRO -PONTÃO-RS

OBRA; REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEMENTINHA DO AMANHÃ

APRESENTAÇÃO

A presente obra está localizada na Rua Coronel Barroso, centro, na cidade de PONTÃO – RS. e se trata da Ampliação e Reestruturação parcial do prédio da EMEI-SEMENTINHA DO AMANHÃ, com área já construída de 292,66 m², e área de ampliação de 210,78m², em alvenaria, cobertura com telhas de fibrocimento, piso Cerâmico, fechamento em alvenaria de tijolo 6 furos. Totalizando uma área de 503,44 m².

Será executado reforma e adequação de forma parcial na edificação existente, com troca de forro e piso, readequação parcial de espaços e pintura interna e externa

Serão executadas demolições parciais de paredes internas da edificação existente para readequação de layout, estes trabalhos deverão ser acompanhados por profissional habilitado, para permitir segurança tanto aos trabalhadores quanto a estrutura da edificação.

A Empresa executora deverá manter profissional Mestre de obra com permanência em tempo integral no canteiro de obra, também dispor de Engenheiro Civil ou Arquiteto, Responsável Técnico pela execução da obra, em permanente acompanhamento da mesma.

As despesas legais, tais como: CREA, INSS, impostos, seguros e outros referentes á construção/execução estarão à encargo da empresa vencedora do processo licitatório.

1.0 SERVIÇOS INICIAIS E DE ENGENHARIA

1.1 Placa de obra

Deverá ser instalada uma Placa de Obra em local de boa visibilidade, pintada e fixada em estrutura de madeira, nas dimensões 1,20mx2,40m, conforme modelo que será fornecido pela Contratante.

1.2 Locação da obra:

A locação da obra será feita a partir de cotas estabelecidas no projeto. O quadro de obra será realizado com guias fixadas em estacas de eucalipto. As guias deverão estar no esquadro e perfeitamente niveladas. O quadro da obra será afastado 1m das paredes exteriores deverão ser locadas a partir de suas faces externas, tendo como referência o vértice do quadro, assim como as paredes internas locadas pelos eixos respectivos.

1.3 Demolições e Retirada de Estruturas

Conforme demonstrado em projeto, serão executadas retiradas e demolições de parte da estrutura da obra, para posterior reconstrução.

1.3.1 Retirada de Esquadrias e forros de madeira

Conforme indicado em projeto serão retiradas de forma parcial, esquadrias e forro de madeira para posterior substituição ou readequação.

1.3.2 Demolição de estruturas de concreto armado

Nos locais indicados em planta serão demolidas as estruturas de concreto armado para posterior reconstrução.

1.3.3 Demolição de paredes em alvenaria de tijolo 6 furos

Nos locais indicados em planta serão demolidas as alvenarias de tijolo cerâmico 6 furos, para instalação de esquadrias, ou para reconstrução.

1.3.4 Demolição de contrapiso em concreto

Nos locais indicados em planta serão executados recortes no piso existente para execução de micro estacas ou retirada do revestimento de piso existente, e eles serão substituídos por nova camada de contrapiso e receberão novo revestimento de piso cerâmico nos padrões da edificação nova executada.

2- MOVIMENTO DE TERRA

Serão procedidas escavações manuais e mecânicas para a execução das fundações, e para execução das vigas de baldrame. O material resultante, considerado “entulho”, deverá ser retirado para fora da Unidade, exceto quando o mesmo, por suas características, possa ser aproveitado como aterro ou reaterro. O material que porventura vier a ser reaproveitado, será colocado em áreas próximas ao local da obra.

Após as escavações a terra (sem entulho) deverá ser recolocada em locais indicados e que necessitem de aterro, o solo deverá ser compactado em camadas de 20 cm com soque manual, para que posteriormente seja executado o contrapiso.

3.0 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO- REFORÇOS E AMPLIAÇÕES

3.1 Micro estacas ampliação

Nas ampliações e no mezanino, serão executadas fundações tipo, "micro estacas" em concreto armado Fck 20 Mpa, moldas “in loco “, determinadas no projeto de fundações.

3.2 Vigas de baldrame ampliação e reforços

O concreto de vigas será com fck 20 Mpa, as vigas de fundação serão em concreto armado e serão no nível do piso, de dimensões determinadas no projeto estrutural.

3.2.1 Impermeabilizações: Os trabalhos de impermeabilização deverão ser executados com o tempo seco e firme a fim de evitar umidade nas respectivas formas suportes. As vigas de fundação deverão receber em seus topos tratamento com quatro demãos de impermeabilizante flexível tipo hidro asfalto sendo que cada demão deverá ser aplicada em um sentido contrário ao anterior.

3.3 Pilares em concreto- ampliação

Os pilares das ampliações serão em concreto armado fck 20 Mpa, de dimensão dimensões determinadas no projeto estrutural.

3.4 Vigas de respaldo

O concreto de vigas será com fck 20 Mpa, as vigas serão em concreto armado e serão no nível das vigas existentes, de dimensões definidas no projeto estrutural.

4 ALVENARIAS

Na ampliação e nos locais indicados em planta será executada alvenaria de 1 vez com tijolos cerâmicos 6 furos , assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cim,cal,areia)

A alvenaria deverá ser executada com blocos com dimensões iguais aos padrões já existentes na obra. A espessura da alvenaria sem revestimento será de 14,0 cm que corresponde à largura do componente especificado, com juntas de no Máximo 15 mm.

5 REVESTIMENTOS

5.1 CHAPISCO E MASSA ÚNICA

Em todas as paredes novas da edificação, serão executados revestimentos em chapisco e emboço do tipo “massa única” para recebimento de pintura.

5.2 REVESTIMENTO CERAMICO DE PAREDE

Nos banheiros novos, na cozinha e área de serviços readequados, serão executados revestimentos em chapisco e emboço, para recebimento de revestimento cerâmico em azulejo 20x20 cm, assentados com argamassa do tipo ACI, até a altura do teto.

6 PISOS CERAMICOS

6.1 Piso cerâmico da ampliação e nos espaços readequados

Antes da execução do contrapiso, a base deverá ser regularizada nivelada e, compactada e ainda deverá ser aplicada camada de brita graduada nº 2 com espessura de 3 cm, para depois receber a camada de contra piso.

Para o contra piso será lançamento concreto com Fck de 20Mpa com 5cm de espessura e conformação de sua massa com régua metálicas.

Para nivelamento do contra piso, será executado camada de regularização com espessura de 2 cm de argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Após o contra piso nivelado será assentado piso cerâmico PEI-IV, assentado sobre argamassa ACI.

9 ESQUADRIAS

- Portas

As portas de acesso serão metálicas de duas folhas de abrir com quadro de tubos de metalon 30mmx30mm e folhas em chapa metálica frisada, com trincos e fechadura caixa estreita com cilindro, com dimensões conforme projeto.

As portas internas serão metálicas de uma folha de abrir com fechadura padrão popular, com dimensões conforme projeto.

As portas de acesso aos cômodos internos (novos) serão em ferro com dimensões conforme projeto.

As portas internas dos banheiros serão em madeira com revestimento melamínico conforme projeto.

As divisórias de box dos banheiros serão em placas de Granilite conforme projeto.

- Janelas de ferro

Todas as janelas, serão em ferro do tipo basculante com cantoneira metálica 5/8"x 1/8", com dimensões conforme projeto, com vidro transparente 4mm colocado com massa.

10 PINTURA

As paredes internas e externas **DE TODA A OBRA** receberão acabamento fundo selador acrílico e pintura com tinta acrílica em duas demãos.

As esquadrias metálicas novas e substituídas receberão acabamento em tinta esmalte fosco duas demãos sobre fundo protetor.

11 COBERTURA

A estrutura do telhado, será executada em tesouras duplas de madeira, com dimensões e especificações conforme projeto.

Material de cobertura: As telhas serão em fibrocimento espessura 6 mm.

Para impermeabilização da cobertura serão instalados rufos metálicos em chapa de aço galvanizado nº 24 com largura mínima de 20 cm, calha metálica corte 100 cm, chumbadas na alvenaria e fixadas a cobertura em todo o perímetro da mesma.

12- INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIAS

Nos banheiros novos serão instalados vaso sanitário do tipo caixa acoplada, lavatórios com coluna, nos locais indicados em planta. Também no sanitário para PNE, serão instaladas barras de apoio seguindo as dimensões exigidas por norma.

Nos sanitários PNE serão instalados vasos sanitários do tipo caixa acoplada.

Nos lavatórios serão instaladas torneiras metálicas cromadas de mesa, tipo curta de 1/2".

Nos sanitários, serão instaladas divisórias tipo cabine em painel de Granilite espessura mínima de 3 mm, fixados e chumbados com argamassa colante.

Serão instaladas também nos banheiros, bancadas de granito com cuba de louça com torneiras metálica, também serão instaladas bancadas com furo para posterior instalação de banheiras plásticas infantil.

Esgoto hidrossanitário.

A instalação de esgoto deverá seguir as especificações do projeto hidrossanitário, as tubulações deverão ser estanques e as conexões fixas. Nos trechos entre os tubos de queda e ralos deverá existir interligação com um tubo de ventilação, a fim de que se dissipem os gases gerados pelo esgoto. Os tubos de queda desaguarão em caixas de inspeção de alvenaria com o fundo executado com concreto impermeável. As caixas serão executadas em vãos menores que 6,00m e a cada mudança de direção, chegando até a fossa séptica e ao poço sumidouro com capacidades definidas em projeto.

OBS:

Os ramais de ligação de esgoto deverão ser interligados as ligações existentes.

13- INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Elétrica: A instalação elétrica será executada conforme projeto elétrico, e atenderá as normas específicas, bem como as especificações da concessionária de energia elétrica da região (COPREL). Todos os condutores deverão ser acondicionados dentro de eletrodutos.

A instalação contará com quadro novo de disjuntores, e será interligada ao quadro de medição existente.

14- SERVIÇOS FINAIS

A obra deverá ser entregue limpa e livre de qualquer tipo de entulho.

NOTA: Todo e qualquer serviço, deverá ser executado conforme projeto e memorial não sendo permitidas alterações sem autorização escrita do responsável técnico sob pena do proprietário ou o construtor arcarem com as responsabilidades pelo que vier a ocorrer.

Pontão, 24 de novembro de 2022.

Alexandre Menegazzo
Engenheiro Civil
CREA: RS/167278